

PRODUÇÃO DESIGUAL DO ESPAÇO URBANO: O COQUE FRAGMENTO DA CIDADE DO RECIFE-PE

*INEQUAL PRODUCTION OF URBAN SPACE: COQUE'S TERRITORY AS A CITY
FRAGMENT OF RECIFE-PE*

Jackeline CAMBOIM¹
Edvânia GOMES²

RESUMO

O presente artigo aborda o espaço urbano numa visão de produção capitalista tendo por foco o processo de produção desigual da cidade do Recife-PE a partir do Coque. A comunidade do Coque ao longo dos anos vem lutando pelo direito a cidade. Sob os teóricos o artigo trabalha com: a noção da produção do espaço urbano e as desigualdades socioespaciais decorrentes dessa produção. O objetivo foi refletir sobre essa produção desigual do espaço. Quanto aos aspectos metodológicos trata-se de um artigo de caráter exploratório de revisão bibliográfica. Os resultados mostraram que o espaço urbano é um produto dos capitalistas, isso promove uma produção de espaço desigual. O Coque é apenas um exemplo de tantas outras comunidades de desigualdades socioespaciais da cidade de Recife-PE. Além disso, embora as políticas públicas de ordenamento urbano existam elas em termos práticos não atendem aos interesses sociais, contidas em sua própria política "função social da cidade", mas aos interesses dos grupos econômicos. Por outro lado, enquanto a visão econômica prevalecer em cima da social essa desigualdade prevalecerá.

Palavras Chaves: Capitalismo; Produção do Espaço Urbano; Desigualdades Socioespaciais; Coque.

ABSTRACT

This article discusses the urban space in a vision of capitalist production with focus on the production process of uneven Recife - PE from a community Coque . The community of Coque over the years has been fighting for the right to the city. Under Article theorists working with : the notion of the production of urban space and the socio-spatial inequalities resulting from this production . The aim was to reflect on this uneven production of space. Regarding methodological aspects it is an article exploratory literature review . The results showed that the urban space is a product of capitalist production it promotes unequal space . The Coque is just one example of many other communities in socio-spatial inequalities in the city of Recife - PE . Furthermore , although the public policies of urban development exist in practical terms they do not serve the interests of social policy contained in its own " social function of the city ." But in the interests of economic groups . Moreover , while the economic view prevail over the social inequality that prevail .

KEY WORDS: Capitalism, Production of Urban Space, Unequal Espace Society, Coque.

¹Graduada em Gestão Ambiental. Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UPFE).

²Graduada em Ciências Geográficas. Mestrado em Geografia. Doutorado em Geografia (Geografia humana). Professora da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

1. INTRODUÇÃO

A cidade é mais que um local de moradia ela concentra os meios de produção e seres humanos. Logo, o espaço urbano não é somente uma forma de produção é também uma forma de consumo. Enfim, é uma materialização da divisão espacial do trabalho (CARLOS, 2008). Harvey (2005) afirma que no processo de urbanização das cidades concentra força do trabalho no espaço o que transforma populações dispersas e sistemas descentralizados de direitos de propriedade em massivas concentrações de poder político e econômico. Essa forma de concentração política e econômico nas cidades tornaram o espaço importante e o processo de urbanização extenso (SPÓSITO, 1997).

Ainda de acordo com Sposito (1997) no modelo capitalista a cidade assumiu uma capacidade de produção totalmente diferenciada do processo de urbanização da antiguidade. E por consequência uma mudança nos moldes de urbanização no que se refere ao papel das cidades. Essa forma de produção do espaço urbano não ocorre somente quando novas áreas são incorporadas, mas, sobretudo, por meio do adensamento e verticalização dessas áreas. Assim, o lugar é construído como uma condição para a produção da vida. Porém, ao promoverem essas condições cria-se um espaço diferenciado e contraditório (CARLOS, 2011).

Assim, o adensamento nas cidades tem criado diferentes formas de configurações, pois, minoria rica morando em áreas nobres, maioria pobre tentando sobreviver em situações sub humanas. Nesse sentido, o presente artigo aborda o espaço urbano numa visão de produção capitalista tendo por foco o processo de produção desigual do espaço urbano. Para isso, tomamos como exemplo a cidade do Recife-PE a partir de uma comunidade denominada de Coque.

O Coque é uma comunidade do Recife que ao longo dos anos os moradores lutam por melhores condições de vida e ao mesmo tempo sofrem em virtudes das especulações imobiliárias do local ou entorno. Embora seja uma Zona Social de Interesse Social (ZEIS). Para superar essas e outras situações eles se estabelecem em movimentos sociais na busca de lutar por seus direitos.

Assim, o nosso objetivo foi refletir sobre essa produção desigual do espaço. Para isso, utilizamos a revisão da literatura para nos subsidiar no desenvolvimento dessa reflexão. Esse artigo encontra-se dividido em diferentes tópicos referentes a: uma abordagem histórica da produção do espaço urbano, as materializações desigual no/do espaço capitalista em Recife.

2. UMA ABORDAGEM HISTÓRICA NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO

A relação do ser humano com a natureza se dá por meio de um processo histórico. Portanto, podemos dizer que existe uma história que é natural e uma natureza histórica. Para tanto, a forma de

relacionar com a natureza foi sendo modificada ao longo da história. Pois, se antes essa relação se dava por meio do culto contemplativo, romântico, nas visitas dominicais. A moderna ciência da natureza ao se unir com a indústria promoveu uma revolução na natureza e ao mesmo tempo rompeu com a visão ingênua e infantil de uma natureza, boa, pacífica, bela e equilibrada (SCHIMDT, 1977).

Assim, com a era industrial o ser humano passou a ser escravo do tempo e encarado como uma mercadoria, sendo o tempo uma medida para a sua humanização (SCHIMDT, 1977). Nesse sentido, Santos (2007) observa que o ser humano se vê obrigado a utilizar técnicas que ele não criou para produzir objetos para outros que não necessitam.

Nessa perspectiva, Carlos, (2008, p. 85) afirma que:

[...] a relação homem natureza mediada pelo processo de trabalho produz um espaço que adquire, ao longo da história, uma dimensão social, do produzido socialmente de um determinado modo para suprir as necessidades específicas, visando objetivos concretos. E o processo histórico que torna natureza do meio de produção em um produto. O urbano, como produto e reprodução dos seres humanos, é produto histórico ao mesmo tempo que é realidade presente imediata.

Na dimensão do espaço como produto Santos (2004) diz que o espaço é matéria trabalhada com excelência. Além disso, pode ser considerada a mais representativa das objetificações da sociedade, pois acumula no discurso do tempo marcas acumuladas. Carlos (2011) encaminha suas considerações nesse sentido ao perceber a cidade como produto histórico social que vai sofrendo transformações na medida em que a sociedade se modifica. No entanto, a forma que a sociedade vive tem por determinação pelo modo como o capital se reproduz (CARLOS, 2011).

Castilho (2011) observa que as cidades tem sido produzidas e representadas mediante os interesses dos capitalistas, tornando-a um lugar de acumulação do capital. Para Harvey (2005, p.40) “a acumulação é o motor cuja a potência aumenta no modo de produção capitalista”. Ainda sobre essa questão da acumulação do capital Santos (2007) afirma que vai depender da rapidez de sua circulação e que os meios de produção tem tendências a acumular-se mais nos lugares de produção. Ainda nessa perspectiva da acumulação do capital Sposito (1997) afirma que o processo de urbanização está submetido às leis da acumulação capitalista. Por isso, existe uma estreita relação entre elas e o processo de urbanização (SPOSITTO, 1997).

Podemos pensar essa acumulação do capital nas cidades em duas dimensões: de um lado temos a promoção das indústrias, além de fazer o dinheiro circular com a distribuição das mercadorias que foram produzidas pela força do trabalho. Do outro, faz com que as pessoas se tornem consumidoras desse espaço (CARLOS, 2008). Assim, as pessoas se tornam consumidoras do espaço urbano na medida em que para ter acesso a ele é preciso pagar por meio da compra. Promovendo um valor de uso e de troca no espaço urbano. De uso na medida que é determinado pela sua localização e utilidade (moradia, comércio, indústria, entre outros). No valor de troca está no fato desse espaço

CAMBOIM, J.; GOMES, E. Produção desigual do espaço urbano: o Coque fragmentado da cidade urbano ao longo do processo histórico vai adquirindo um valor maior do que tinha (CARLOS, 2011).

3. A PRODUÇÃO FETICHISTA DO ESPAÇO URBANO CAPITALISTA

A presença do ser humano é um fator importante para a diversificação da natureza e ao mesmo tempo atribui valor as coisas (SANTOS, 2009). Nesse sentido, o espaço urbano como objetificação faz com que torne o seu inimigo, a partir do momento em que existe uma unidade desumana como instrumento de alienação (SANTOS, 2004).

Essa alienação está no fato de que a mídia a serviço da burguesia impõe as mercadorias aos consumidores que se tornam objetos de desejo. Tornando uma relação fetichista, pois, tornam fontes de prazer e escravizam o ser humano que fazem de tudo para possuir (GARCIA, 2006). Garcia (2006) ainda afirma que o fetichismo acontece pelo fato da beleza e a sofisticação das mercadorias agradarem aos consumidores. Pois, as mercadorias são belas e excitam o observador. A aparência da mercadoria é muito importante para a compra. O mesmo observa Haug (1997) ao dizer que a aparência estética, o valor de uso prometido pela mercadoria surge também com a função de auto venda dentro de um sistema de compra e venda.

Para Marx (1890, p.41) a mercadoria é um objeto externo algo que “satisfazem as necessidades humanas” seja de que natureza, a origem provem da fantasia. Esse fetichismo da mercadoria está no fato de que o ser humano com a sua capacidade de trabalho é vista como uma ideia de feitiço ou de aparência, sendo essa uma propriedade das mercadorias (COAN, 2011). Portanto, a embalagem do produto é um fator determinante ao lucro. Assim, Haug (1977, p. 27) afirma que:

Desse modo, o seu interesse contrário estimula, na perspectiva do valor de troca, o empenho em se tornar uma aparência de valor de uso, que exatamente por isso assume formas bastante exageradas, uma vez que, da perspectiva do valor de troca, o valor de uso não é essencial. Nesse contexto, o aspecto sensível torna-se portador de uma função econômica: o sujeito e o objeto da fascinação economicamente funcional. Quem domina a manifestação, domina as pessoas fascinadas mediante o sentido.

Para Marx (1890) a mercadoria é, antes de mais nada um objeto externo, uma coisa que, por sua propriedade, “satisfazem necessidades humanas”. Logo, a utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso que só se realiza com a utilização ou o consumo o que toma os valores de uso como um conteúdo material de riqueza. (MARX, 1890). Assim, no capitalismo as necessidades de reprodução do sistema fundados no capital vão estabelecer rumos, objetivos e finalidades do processo geral de reprodução, no qual o espaço aparecerá como uma condição e meio e também como produto (SPOSITTO, 1997).

Nessa perspectiva, Harvery (2005) afirma que sob a camuflagem de muitos projetos de sucesso, existem alguns problemas sociais e econômicos muitos sérios e que isso em muitas cidades

está se tornando um caráter geográfico, duas cidades: uma rica de um lado e outra pobre do outro.

4. AS MATERIALIZAÇÕES DESIGUAIS NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO CAPITALISTA

O espaço urbano como produto se apresenta de maneira fragmentada. Pois, ele sofre uma manipulação para aprofundar as diferenças entre as classes. Por isso, quanto maior for uma cidade, mas próximos são os seus territórios. Entretanto, proximidade física não elimina as distâncias sociais (SANTOS, 2004). Esse distanciamento social tem sua expressão na maneira que o ser humano tem acesso a terra na cidade para a sua moradia, pois, vai depender da hierarquização da sociedade em classes sociais. Assim, a tipologia, o local, e o tamanho dependem de como os seres humanos estão inseridos no contexto dessa produção material da sociedade (CARLOS, 2011).

Essa hierarquização entre classes sociais promove as diferentes configurações socioespaciais. Pois, aqueles providos de maiores rendas ocupam as melhores áreas. Essas pessoas fogem do barulho, da poluição, e vão buscar áreas arborizadas, silenciosas, e com maiores possibilidades de lazer (CARLOS, 2008). Dessa maneira, percebemos que o acesso à moradia decente não depende de se dar tempo para a produção de casas. Mas, pelo fato de pagar por ela, isto tem se apresentado como um problema: aqueles que não possuem capital suficiente para habitar nas melhores áreas vão para os mocambos e favelas que não atendem os padrões legais e por isso, são chamadas de áreas irregulares (SPOSITTO, 1997).

As áreas irregulares são aquelas construídas por meio da ocupação ilegal da terra, isto é, de propriedade alheias de urbanização fora dos padrões vigentes refletindo vias de circulação estreitas e de alinhamento irregular. Além disso, os lotes são de formas e tamanhos diferentes e não são regularizados pelos órgãos públicos, além de possuírem precariedade dos serviços básicos (SILVA, *et al.* 2008). Nesse cenário, Maricato (2002) aborda que o direito a invasão é até admitido, mas não o direito a cidade.

Essa parcela dispensada do capital que residem em áreas não legais na maioria das vezes são vistas como responsáveis pela desordem urbana, quando na verdade é a parcela mais pobre que mais sofre com esse processo (PEREIRA, 2008). Assim, a cidade é uma expressão do processo de produção dos seres humanos sob o desenvolvimento da reprodução das relações capitalistas (CARLOS, 2012).

5. A MATERIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DESIGUAL DO ESPAÇO URBANO EM RECIFE

O crescimento urbano da cidade do Recife teve por característica a ocupação em morros e áreas de mangues. Mas, as intervenções públicas realizadas na cidade na segunda metade do século XX

reforçaram esse processo de expansão periférica do tecido urbano, intensificando as situações de precariedade habitacional. A ocupação irregular e precária de áreas alagadiças e de morros tornou-se a solução habitacional para grande parte da população (RECIFE, 2009).

O mesmo observou Castilho (2011) ao afirmar que a cidade do Recife tem suas desigualdades expressas na medida em que muito do seu patrimônio histórico e natural foi colocado à baixo com a finalidade de modernizar as malhas viárias para melhor atender aos interesses econômicos. Tal ação promoveu a expulsão de inúmeras famílias das áreas em que tinha “escolhido” para a sua habitação (CASTILHO, 2011).

Nesse sentido, a produção do espaço urbano “esbarra” com a sua própria história marcada por luta pelo direito a cidade e instalações em lugares precários, configuradas como áreas de risco, sobretudo, nos períodos de grandes volumes de chuva. Por outro lado, a permanência nessas áreas deveu-se aos movimentos populares, principalmente nas áreas de grandes interesses econômicos, a exemplos de: Coelho, Ilha Santa Terezinha, Ilha dos Céus, Ilha do Chié e o Coque (CASTILHO, 2010).

O Coque é considerado uma Ilha (Ilha Joana Bezerra). A Joana Bezerra está localizada na Região Político Administrativo 1 (RPA 1). Localizado em área central da cidade, o Coque está perto de tudo: serviços públicos e privados, escolas, serviços, estação, acesso a várias linhas de ônibus devido à proximidade com a Av. Agamenon Magalhães. Contudo, essa localização da comunidade não se traduz em vantagem social ou em até mesmo em desenvolvimento humano. Ao contrário, essa localização põe em risco a permanência dos moradores do lugar. Os moradores convivem com o medo da expulsão desde as suas primeiras ocupações o que toma o Coque como um lugar de movimentos populares pelo direito a cidade (JUVINO, *et al.* 2006).

A ocupação do Coque remonta às primeiras décadas com a ocupação de alagados e mangues pela população. Porém, essa ocupação foi intensificada a partir dos anos 30 e 40 do século XX. A maioria dos moradores do Coque é constituído por antigos moradores de municípios que chegaram à região metropolitana há cerca de 50 anos. A região teve um processo acelerado em dois períodos distintos: no início dos anos 1940/1950 e na década de 1970/1980 (FERRAZ, 2009).

O acelerado processo de ocupação no Coque foi acompanhado pelas grandes intervenções que hoje caracterizam o entorno do lugar, como por exemplo, as construções dos sistemas viários. Nesse período os moradores do Coque foram os que mais sofreram, também por estarem localizados em uma área bastante cobiçada pelo mercado imobiliário; alguns moradores tiveram seus mocambos demolidos, e outros recuaram para as margens do Rio Capibaribe (FERRAZ, 2009).

Além disso, os moradores ainda sofrem devido as especulações imobiliárias do lugar, tendo em vista que além dos prédios que já existem: o Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), Estação Joana Bezerra. Além desses, a construção do polo

judiciário da cidade e da Integração da Joana Bezerra que invade o espaço do Coque e por consequência os territórios existentes.

Além das pressões imobiliárias existentes, os moradores convivem, com os estigmas sociais que os moradores sofrem. Embora, as vinculações midiáticas que mostraram apenas o lado violento do Coque tenham diminuído. A imagem construída pela mídia faz com que os Recifenses e até de fora conheçam o lugar como lugar mais violento do Recife. O Coque passou a ser conhecido como: “terra de ninguém” “morada da morte”. Esse imaginário coletivo torna os moradores em “bandidos em potenciais” o que os leva a mentir sobre a moradia em entrevista de emprego. Afinal, ser morador do Coque significa desclassificação na seleção de emprego (SILVA, 2011).

Tais ações fazem com que o Coque se torne visível e invisível. Essas palavras são fundamentais para compreender a dinâmica dos problemas da comunidade. Não é apenas a natureza dos problemas sociais. A mídia com seus processos realizaram um papel fundamental na manipulação e consolidação do que pode ser visto ou não na comunidade do Coque que acabaram o estigmatizando (FREITAS, 2008).

6. DA PRODUÇÃO CAPITALISTA DO ESPAÇO A PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO: ISSO É POSSÍVEL?

Embora a Constituição Federal de 1988 no seu art. 182 já apresentasse algumas diretrizes para o ordenamento urbano foi com a lei 10.257/01 denominada de Estatuto da Cidade que a política urbana ganhou visibilidade. A política urbana tem por “objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana” (Cap. I Art. 2).

Um termo abordado no Estatuto da Cidade na lei 10.257/01 é a construção de cidade democrática nos planos diretores para cidades com mais de 20 mil habitantes. Nesse sentido, em cumprimento as disposições da Constituição Federal e as disposições no Estatuto da Cidade. A Política de Gestão Urbana do Município do Recife na lei 17.511/08 tendo por princípios: a função social da cidade, função social da propriedade urbana, Sustentabilidade e gestão democrática (Cap. I Art. 2º). A sustentabilidade urbana está apoiada em alguns princípios, destacaremos:

- I- Na promoção da cidadania, justiça social e inclusão social.
- II- Na valorização e requalificação dos espaços públicos, da habitualidade e da acessibilidade para todos.
- IV- Na melhoria na melhoria da qualidade de vida na promoção da saúde pública e do saneamento básico e ambiental (Cap. I Art. 5º).

No entanto, as diretrizes legais para a questão do ordenamento urbano que deveria proporcionar melhores condições aos autores sociais no cumprimento de suas ações. Em termos práticos segundo Maricato (2000) o controle urbanístico, de competência Municipal, se dá somente na cidade legal. Ou quando esse controle urbanístico acontece é apenas de caráter de “higienização do espaço urbano” para atender aos interesses do capital (MARICATO, 2000).

Uma questão abordada no Estatuto da Cidade é a construção de cidades democráticas . Contudo, para que isso de fato seja uma realidade existe uma pré-condição: a existência de homens livres. Ademais, a cidade não deve ser compreendida como valor de troca. Mas, sim da vida humana em sua plenitude (CARLOS, 2009). Outra questão em relação ao ordenamento do espaço urbano é a questão de Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS). Um dos elementos que a lei aborda é a questão da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) protegida pelo Plano de Regularização dessas Zonas (PREZEIS), destinada, portanto, para a moradia. As ZEIS definidas pela lei 14.511/83 Cap. II Art. 17 como: “áreas de assentamentos habitacionais de população de baixa renda, surgidos espontaneamente, existentes e consolidados ou propostos pelo poder público, onde haja possibilidade de urbanização e regularização fundiária”. Assim, com o adensamento populacional e os vários movimentos realizado pelos moradores, o governo por meio da ministério da Fazenda firmou um contrato de aforamento com Município que garantiu o repasse de 134 hectares de terra para a delimitação da Ilha da Joana Bezerra (JUVINO, *et al.*, 2005).

Nesse sentido, no ano de 1978 a União cedia as terras com a finalidade de regularização fundiária. Porém, devido às incertezas da posse da terra os moradores assessorados pela Comissão de Justiça e Paz mobilizaram-se para exigir a edificação de equipamentos urbanos na comunidade com fins de fortalecer a conservação na comunidade (JUVINO, *et al.*, 2005).

O Coque foi reconhecida como uma ZEIS no ano de 1983 que tinha por objetivo estabelecer um instrumento legal para que os moradores tivessem acesso aos benefícios urbanos. Em outras palavras a lei pretendia proporcionar uma integração na cidade por meio de um processo de melhores da infraestrutura urbana. Além do resgate da cidade e melhoria na qualidade de vida. Em meados de 1987 com a instituição das PREZEIS houve a criação da Concessão do Direito Real (CDR). Esse documento permitiria ao moradores o direito legal do uso da terra (JUVINO, *et al.*, 2005).

No entanto, além de não haver nenhum registro da entrega do CDR aos moradores as melhorias previstas pela ZEIS também não chegaram de maneira significativa. Sobretudo, no que diz respeito ao saneamento e ao lazer. E quando os investimentos apareciam eles não contemplavam diretamente aos moradores do Coque, como foi o caso da construção do complexo viário Joana Bezerra que sozinha custou \$ 8 milhões, sendo uma ação diretamente ligada aos que não moram no Coque (JUVINO, *et al.*, 2005).

Esses fatores evidenciam que não existem fiscalizações das formas pelas quais a cidade tem sido produzida (SPOSITTO, 1997). Tais evidências mostram que nem todo espaço ocupado por pessoas pobres são instituídas ZEIS e nem todas as ZEIS possui ainda um conjunto de bens para o processo de urbanização que possam garantir uma justiça socioespacial (CASTILHO, 2011).

No entanto, o problema de eliminar a pobreza, isto é de reprimir as diferenças de renda criadas por um processo produtivo gerador ou desigualdade supõe uma mudança no próprio processo produtivo o que vale das relações do ser humano com a natureza e dos seres humanos entre si (SANTOS, 2004). Santos (2013) ainda observa que o problema da pobreza não trata-se de uma questão de integrar a população pobre a uma estrutura opressiva, a fim de que possa tornar-se cada vez mais parecido com o opressor, mas, sim, de transformar essa estrutura, de maneira que cada indivíduo seja o que é.

Santos (2004) ainda afirma que devemos nos preparar para o estabelecimento dos alicerces de um espaço humano. Um espaço que possa unir os homens por meio de seu trabalho, mas não para dividi-lo em seguida em classes. Um espaço que não se volte contra ele, um espaço de natureza social que tenha abertura à contemplação direta dos seres humanos e não um fetiche uma mercadoria do ser humano fetichizado. Por outro lado, é inútil pensar ou imaginar que essas desigualdades socioespaciais poderão ser eliminadas sem uma modificação do atual modelo de produção de investimentos e consumo (SANTOS, 2004).

7. OS MOVIMENTOS SOCIAIS: A LUTA PELA DIREITO A CIDADE NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO

O espaço ao ser tornado mercadoria promove uma diferença desse espaço. Assim, na busca de melhores condições os autores sociais lutam. Essas lutas pelo direito á cidade pode ser expressa pelos movimento sociais que são definidos por (GONH, 2011 p.336):

Movimentos que possuem identidade têmpositor e articulam ou fundamentam-se em um projeto de vida e de sociedade. Historicamente, observa-se que têm contribuído para organizar e conscientizar a sociedade; apresentam conjuntos de demandas via práticas de pressão/mobilização; têm certa continuidade e permanência. Não são só reativos, movidos apenas pelas necessidades (fome ou qualquer forma de opressão); podem surgir e desenvolver-se também a partir de uma reflexão sobre sua própria experiência.

Dessa maneira, os movimentos sociais se apresentam como uma luta de classes que se articulam na busca de suprir suas necessidades por meio de mobilizações. Para Ferraz (2009) os movimentos sociais de bairros assumiram uma importância fundamental no referido ao direito á

cidade, visto que são eles ainda um dos canais mais diretos de representações de populações pobres. Ferraz (2009) ainda observa que os movimentos sociais urbanos estiveram envolvidos na luta por uma gestão urbana mais democrática, o que culminou com uma série de ações, entre elas a criação do PREZEIS. Destaca no seu caráter reivindicatório apresenta uma característica essencialmente representativa.

No caso das PREZEIS é importante salientar que das 66 ZEIS existentes na cidade do Recife apenas 33 apresentam Comissão de Urbanização e Legalização Instaladas (COMULs). De acordo com o decreto 16.113/95 Art 1º define as COMULs como:

As Comissões de Urbanização e Legislação Instalada- COMULS são espaços redencionais de caráter deliberativo no que se refere aos projetos de urbanização e regularização jurídica e serem desenvolvidas pelo poder legislativo municipal na respectiva Zona Social de Interesse Social-ZEIS.

As COMULs são formadas pela Empresa de Urbanização do Recife (URB), um responsável do projeto de urbanização e regularização fundiária, dois representantes comunitários das ZEIS que devem residir na área. Além dos suplentes que devem ser indicados da mesma forma que o titular por processo eleitoral com voto direto e secreto (DECRETO MUNICIPAL n.17.596/97, CAP. II).

As COMULs tem por atribuições:

- I. Divulgar o PREZEIS na respectiva área;
- II. Definir as prioridades das áreas a partir das discussões com a população;
- III. Coordenar e fiscalizar a elaboração e execução dos planos de urbanização e regularização fundiária;
- IV. Diminuir os conflitos referentes à urbanização e regularização fundiária em consonância com os planos de regularização urbanístico-fundiária específico;
- V. Viabilizar a participação da população nas diversas etapas dos processos de urbanização e regularização fundiária;
- VI. Elaborar, quando da conclusão dos trabalhos de urbanização e regularização fundiária, parecer de encerramento a ser apresentado ao Fórum do PREZEIS, o qual extinguirá a COMUL.

A extinção da COMUL acontece quando a ZEIS no bom nível de urbanização e parte dos próprios representantes da ZEIS, devendo ter o consenso de todos da comunidade. E depois de extinta a ZEIS passa a ter apenas um representante no fórum. Os fóruns tem por finalidade promover um debates, encontros e capacitações sobre o PREZEIS, articular junto aos poderes executivo, legislativo e

judiciário a solução das questões referentes as ZEIS. (Art 1º. Decreto Municipal n.17.595/97). Destacaremos os seguintes que participam do fórum (Decreto Municipal 17.595/97 Cap. II, art. 2º):

- I. Um representante de cada ZEIS sem COMUL
- II. Representante de movimentos populares
- V. Um representante da câmara dos vereadores
- VI. Seis representantes da empresa de Urbanização do Recife
- VIII. Um representante da secretaria de planejamento urbano e ambiental

No caso do Coque existe a COMUL instalada pelo Decreto Municipal (DM) 14.062/87. Dessa maneira, percebemos que a COMUL instalada na ZEIS Coque é fruto dos movimentos sociais em busca do direito a cidade desde suas primeiras ocupações. No entanto, o Coque passou por um período de desmobilização, no que se refere a sua própria organização no lugar frente às condições de organização popular colocadas pelo poder público aos movimentos de bairros.

Essa organização se encontra atrelada de maneira estável, no sentido de sua passividade, por ter algo pronto sem precisar ir à prefeitura. Essa situação dar-se diferente, do início da construção do lugar em que os moradores tomavam atitudes de dialogar e discutir com o Estado a sua situação (FERRAZ, 2009). Entretanto, os movimentos no Coque estão se fortalecendo. Um exemplo que podemos citar é a luta dos moradores para os direitos estabelecidos pela ZEIS sejam cumpridos. Como podemos verificar em um trecho da carta ao Governador do Estado de Pernambuco:

O processo de desapropriação conduzido pelo Governo do Estado de Pernambuco em função da implantação de obras de ampliação do sistema viário de acesso ao Terminal Integrado Joana Bezerra atinge cerca de 60 famílias moradoras do Coque, área definida como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, pela Lei Municipal nº 16.176/1996. As famílias afetadas pela obra de ampliação do viário tiveram conhecimento do fato apenas recentemente, quando o projeto já se encontrava em fase de execução, ao receberem cartas convocando-as a comparecer à Procuradoria Geral do Estado, já para a negociação dos valores de indenização, sem terem sido nunca ouvidas em audiências públicas para possíveis contestações ao projeto ou apresentação de alternativas (COQUE VIVE, 2013).

Por outro lado, embora exista o PREZEIS e as COMULs instaladas nas ZEIS para proporcionar a participação dos moradores. Quando colocamos isso em termos práticos verificamos que existe um distanciamento da teoria para a prática. Assim, os movimentos sociais se apresentam para que essas e outras diretrizes sejam cumpridas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação do ser humano natureza é mediada pelo processo histórico. Antes tínhamos uma relação contemplativa da natureza. Porém, com a modernização da ciência atrelada à indústria rompeu com essa visão de uma natureza equilibrada. Portanto, não podemos dizer que existe uma natureza “*in natura*”, pois ela é transformada mediante o trabalho do ser humano. E ao mesmo tempo tem se tornado uma mercadoria com os seus valores de uso, de troca e também estéticos. Portanto, nessa relação de trabalho o espaço também passou a ser mercadoria. E por isso, submetido às leis do capital.

Dessa maneira, o espaço como produto promove uma diferenciação ou uma fragmentação desse espaço. Pois, se de um lado estão aqueles que habitam em áreas denominadas nobres “regados” dos melhores serviços do outro existem aqueles que tentam sobreviver em lugares insalubres.

Essa fragmentação o espaço é percebido na cidade do Recife que historicamente é marcada por ocupação em morros e lugares alagados. No entanto, as intervenções para sistemas viários intensificaram esse processo uma vez que promoveu uma relocação dos moradores para outras áreas ou o recuo das populações para áreas mais próximas do mangue.

O Coque é um dos exemplos dessa fragmentação da cidade do Recife-PE, localizado numa área central perto de vários serviços a localização não se traduz em vantagem socioambiental, uma vez que os moradores convivem com o medo de expulsão. Sobretudo devido às especulações imobiliárias no lugar.

Embora a Constituição de 1988 apresente algumas diretrizes sobre o urbano foi com a lei 10.257/01 Estatuto da Cidade que em teoria promoveria melhores condições de vida aos moradores. Na prática a realidade é outra. No caso do Coque, por exemplo, apesar de ser instituída ZEIS como um instrumento de regularização fundiária e ao mesmo tempo impedir as pressões imobiliárias. Os moradores convivem com essa especulação desde suas primeiras ocupações com medo de ser expulsas do local, mas lutando para que os direitos estabelecidos na ZEIS sejam cumpridos.

Ao confrontarmos essa produção do espaço com as políticas públicas urbanas percebemos que são muitos são os discursos para possibilitar uma cidade melhor, com mais equidade, democrática. Isso tudo é colocado em cheque quando mais um novo empreendimento está previsto. Então, vem à questão: “Interesse social”?

Nessa expressão verificamos que ela da margem para que várias obras faraônicas sejam produzidas haja vista que não é expresso o que seria interesse social ou o que abarca esse interesse. Além disso, não é perguntado. Assim, como se pode afirmar que algo é interesse social se não é perguntado. Dessa maneira, percebemos que as políticas urbanas não promove a “função social da cidade” tão abordada no que tange ao urbano. Isso porque para atender os anseios dos capitalistas as leis são transgredidas.

Logo, na busca que de fato as leis sejam cumpridas existem os movimentos sociais que são organizados mediante os moradores na busca de ter os seus direitos garantidos. Portanto, ele implica em oposição e ao mesmo tempo um perfil de identidade em relação a uma comunidade.

O Coque é um exemplo de luta por esse direito desde suas primeiras ocupações e que continuam até hoje passando por momentos de enfraquecimento, mas que atualmente estão sendo fortalecidos. Esse fortalecimento pode ser percebido na luta dos moradores para impedir que ocorra a relocação dos moradores, mediante a construção do Terminal Integrado Joana Bezerra. Além de impedir a construção da sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que infringia a lei 14.511/83 que instituiu a ZEIS.

Nessa perspectiva, quando se refere à localização de moradias em áreas alagadas de morros não queremos dizer que apenas retirar esses moradores dos lugares sub humano vai resolver essa questão ela é muito mais complexa e envolve muito fatores. Pois, essa retirada deve ser em conjunto com: onde eles vão trabalhar? Os filhos onde vão estudar? Não se trata apenas de colocar em um conjunto habitacional ao lado de um condomínio de luxo. Eles estarão excluídos da mesma forma. Até mesmo porque existe toda uma cultura no lugar e um sentido de pertencimento.

Por outro lado, enquanto a valorização econômica prevalecer sobre a social às desigualdades socioespaciais continuará. Assim, para de fato temos o almejado é preciso buscar condições para fortalecer um espaço humano que garanta condições para o pleno desenvolvimento das habilidades e potencialidades de cada ser humano. Assim, é preciso criar alicerces humanos na produção desse espaço. Seja produzido um espaço humano que não divida em classes sociais.

Por fim, percebemos essa questão como um caráter utópico. Porém, essa utopia ao mesmo tempo que tem a noção do grande desafio da superação do capitalismo. Também acredita que a vontade de mudar é condicionante um primeiro passo. Por isso, tudo isso passa pela questão do querer do abrir mão. Isso pode ser uma insanidade para o capitalistas que só veem os lucros. Mas, uma necessidade para aqueles que diariamente não sabem direito o que é ter um teto para morar de maneira digna.

9. REFERÊNCIAS

CARLOS, Ana. *A (re) produção do espaço urbano*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

_____. *A cidade*. 9 ed. São Paulo: Contexto, 2011. (Repensando a geografia)

CASTILHO, Cláudio. Processo de produção desigual do espaço urbano: Recife – impasse permanente da coexistência de interesses da “cidade à Acumulação de capital de capital ‘

’e da “cidade à realização plena da vida humana”! *ACTA. Geográfica*, Boa Vista, v. 5. n. 10 Jul/Dez. de 2011a. p. 95-113.

COAN, Emerson. A informação como mercadoria e a estetização da notícia na sociedade contemporânea. *Estudos de sociologia*. Araraquara, v. 16, n. 30, p. 19-35, 2011.

- FREITAS, Alexandre; Neto-Vale, João. *Governamentalização e criminalização da pobreza: Constituição do discurso jornalístico sobre um bairro em 3 décadas* (Diário de Pernambuco DP, 1970- 2000). VII Encontro de mídia (nacional) de história da mídia. Fortaleza/CE, 2008.
- GARCIA, Maria. *As mercadorias como objeto de desejo: "insanidade" capitalista*. São Paulo: EDICON, 2006.
- GONH, Maria. Movimentos sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Educação*. v.16. n.47 maio-agosto, 2011.
- HARVERY, David. *A produção capitalista do espaço*. Trad. Carlos Szlak. 2. Ed. São Paulo: Annablume, 2005. (Coleção Geografia e Adjacência).
- HAUG, Wolfgang. *Crítica da estética da mercadoria*. Trad. Erlon José Paschoal, colaboração Jael Glauce da Fonseca. São Paulo: Fundação Editora da Universidade do Estado de São Paulo, 1997. (biblioteca básica).
- JUVINO, José. *et. al* Moradores vivem sob o medo da expulsão. In. *Jornal- Laboratório do curso de jornalismo da Universidade Federal de Pernambuco*. 6º Período, 2005.2. Recife, julho/Agosto de 2006
- MARICATO, Ermínia. Urbanismo na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras. *Perspectiva* vol. 14 nº 4, São Paulo, Oct./Dec.2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392000000400004&script=sci_arttext
- MARX, Karl. *O capital*. Trad. Reginaldo Sant'ana. 6 Ed. Vol I. Civilização Brasileira, 1980.
- PEREIRA, Mirlei. *A pobreza urbana no Brasil: Considerações a partir das análises geográficas*. Universidade Federal de Uberlândia, UFU, 2008.
- RECIFE. *Moradia é central: Inclusão, acesso e direito à cidade*. 2009. Disponível em: <http://www.moradiacentral.org.br/index.php?mpg=08.03.00>. Acesso em: 30 de agosto de 2012.
- _____. *Decreto Municipal n. 17.595/97*. Disponível em: www.ministériodascidades.org.br. Acesso em 16 de Outubro de 2013.
- _____. *Decreto Municipal n. 17.596/97*. Disponível em: www.ministériodascidades.org.br. Acesso em 16 de Outubro de 2013.
- _____. *Decreto Municipal n. 14.062/87* que instituiu a Comissão de Urbanização e Legalização da Posse de terra da Zona Especial de Interesse Social do Coque/Joana Bezerra e dá outras providências. Disponível em: <http://www.legiscidade.recife.pe.gov.br/decreto/14062/?keyword=14.062>. Acesso em 19 de outubro de 2013.
- _____. *Lei 14.511/83*. Dispõe sobre o uso e ocupação do solo na cidade do Recife. Disponível em: www.recife.pe.gov.br/pr/leis/luos. Acesso em 23 de junho de 2013.
- _____. *Lei 10.257/00*. Dispõe sobre ordenamento urbano. Disponível em: www.senadofederal.or.br. Acesso em: 20 de junho de 2013.
- _____. *Lei 16.113/95*. Dispõe sobre o Plano de Regularização da Zona Social de Interesse Social. Disponível em: <http://www.legiscidade.recife.pe.gov.br/decreto/14062/?keyword=14.062>. Acesso em 20 de outubro de 2013
- REDE COQUE VIVE. Disponível em: <http://www.coquevive.org/>. Acesso em: 16 de Outubro de 2013.
- SANTOS, Milton. *Pensando o espaço do homem*. 5 ed. São Paulo: Editora da universidade de São Paulo, 2004.(Coleção Milton Santos; 5).
- _____. *Economia espacial*. Trad. Maria Irene de Q. F. Szmrecsányi. 2. Ed. 1ª reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. (coleção Milton Santos; 3.)
- _____. *A natureza do espaço: Técnica e tempo, razão e emoção*. 4 ed. 5 reimp. São Paulo: Editora da universidade de São Paulo, 2009. (Coleção Milton Santos; 1).
- _____. *Pobreza Urbana*. 3ª Ed. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2013. (Coleção Milton Santos; 16).
- SILVA, Elizangela, *et al*. *Mapeamento cadastral de áreas urbanas ocupadas por assentamentos irregulares*. Universidade Federal de Pernambuco. II Simpósio Brasileiro de Geodésia e Tecnologias da Geoinformação, 2008. Disponível em: http://www.ufpe.br/cgtg/SIMGEOII_CD/Organizado/cad/226.pdf. Acesso em 20 de agosto de 2012.

SILVA, Igor. *Discurso sobre espaços populares na web: investigação de estigmas sobre a comunidade do Coque*. Recife, 2011. Dissertação (Mestrado em Comunicação). Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, CAC.

SCHMIDT, ALFRED. *El concepto de natureza en Marx*. 2 ed. Século XXI editores, 1977.
SPOSITTO, Maria. *Capitalismo e Urbanização*. 8 Ed. São Paulo: Contexto, 1997. (Série Repensando a Geografia).

Recebido em 06 de Maio 2016

Aceito em 05 de Julho 2016